

**TERMO ADITIVO Nº 01 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2023
SERVIÇOS CONTÍNUOS COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA
(Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021)**

Processo n° 119/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO (A) CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA E A EMPRESA BRASPE RECURSOS HUMANOS LTDA.

O (a) **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA**, com sede à Rua General Labatut, nº 273, Barris, Salvador/BA, CEP. 40.070-110, inscrito no CNPJ sob o nº 15.679.277/0001-60, doravante denominado (a) **CONTRATANTE**, neste ato representado(a) pelo Senhor(a) DAVI IONEI SOARES APOSTOLO, portadora da carteira do COREN-BA nº 196.276-ENF, e do CPF nº 822.625.195-87, nomeado (a) pela Decisão Coren-BA nº 001/2024, de 01 de janeiro de 2024, publicada na Edição: 2, Seção: 1, Página: 168, do D.O.U., de 03 de janeiro de 2024, e a **BRASPE RECURSOS HUMANOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 03.595.040/0001-11, sediado(a) na Rua Luiz A Nogueira, nº 178, Lot. Recreio de Ipitanga, Quadra 12, Lotes 20 e 21, Térreo, Sala 101, Recreio Ipitanga, Lauro de Freitas-Ba, CEP 42.700-650, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Hermolau Perez Esteves, brasileiro, Administrador não sócio, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, portador(a) da Carteira de Identidade nº 11.133.897-29 SSP/BA, expedida pela (o) SSP/BA, e CPF nº 015.209.645-01, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 119/2023 (Pregão Eletrônico nº 013/2023) e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de alteração contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a(s) seguinte(s) alteração(ões) contratual(is), especificamente, do item 2 do subitem 1.2 do contrato originário:

1.1.1. Onde se lê:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Serviço de Telefonista	13447	UNI	2	44H SEMANAIS	SEGUNDA A SEXTA	R\$ 3.014,34	R\$ 6.028,68



1.1.2. Leia-se:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Serviço de Telefonista	13447	UNI	2	36H SEMANAIS	SEGUNDA A SEXTA	R\$ 3.014,34	R\$ 6.028,68

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, assinado em 29 de dezembro de 2023, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Por estarem assim, justas e acertadas, foi celebrado o termo aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas.

Salvador-Ba, 05 de abril de 2024.

DAVI IONEI SOARES APOSTOLO
Presidente do Coren-Ba

HERMOLAU PEREZ
ESTEVES:06581072591

Assinado de forma digital por HERMOLAU
PEREZ ESTEVES:06581072591
Dados: 2024.04.03 15:34:40 -03'00'

BRASPE RECURSOS HUMANOS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____